

**ANEXO I - TABELA DE FONTES DE RECURSOS**

**PORTARIA Nº 445/2018 E PORTARIA Nº 928/2019/ PORTARIA Nº 190/2020**

**Altera os códigos e a descrição das fontes de recursos do Anexo I, da Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007.**

| <b>Código</b>             | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001.00.000 a 0999.00.000 | Intervalo de códigos definidos pelo TCE/TO. De utilização OBRIGATÓRIA na Administração Direta                                                                                |
| 0010.00.000               | Recursos Próprios                                                                                                                                                            |
| 0010.00.020               | Recursos Próprios - Educação                                                                                                                                                 |
| 0010.00.040               | Recursos Próprios - Saúde                                                                                                                                                    |
| 0020.00.000               | MDE                                                                                                                                                                          |
| 0020.85.000               | MDE - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras                                                                                                            |
| 0020.90.000               | MDE - Superávit Financeiro do Exercício Anterior                                                                                                                             |
| 0030.00.000               | FUNDEB (Conta Sintética)                                                                                                                                                     |
| 0030.60.361               | FUNDEB 60% - Ensino Fundamental                                                                                                                                              |
| 0030.60.360               | FUNDEB 60% - Ensino Infantil (Creche)                                                                                                                                        |
| 0030.60.365               | FUNDEB 60% - Ensino Infantil (Pré-Escola)                                                                                                                                    |
| 0030.60.366               | FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                    |
| 0030.60.367               | FUNDEB 60% - Educação Especial                                                                                                                                               |
| 0030.40.361               | FUNDEB 40% - Ensino Fundamental                                                                                                                                              |
| 0030.40.360               | FUNDEB 40% - Ensino Infantil (Creche)                                                                                                                                        |
| 0030.40.365               | FUNDEB 40% - Ensino Infantil (Pré-Escola)                                                                                                                                    |
| 0030.40.366               | FUNDEB 40% - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                    |
| 0030.40.367               | FUNDEB 40% - Educação Especial                                                                                                                                               |
| 0030.90.060               | FUNDEB 60% - Superávit Financeiro do Exercício Anterior                                                                                                                      |
| 0030.90.040               | FUNDEB 40% - Superávit Financeiro do Exercício Anterior                                                                                                                      |
| 0040.00.000               | ASPS                                                                                                                                                                         |
| 0040.40.000               | Identificação do Residual para Comprovação de Aplicação adicional do Percentual Mínimo que deixou de ser aplicado em ASPS, conforme previsto na LC nº 141/2012               |
| 0040.90.000               | ASPS - Superávit Financeiro do Exercício Anterior                                                                                                                            |
| 0050.00.000               | RPPS                                                                                                                                                                         |
| 0060.00.000               | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos                                                                                                                    |
| 0070.00.000               | Recursos de Alienação de Bens                                                                                                                                                |
| 0080.00.000               | CIDE                                                                                                                                                                         |
| 0090.00.000               | Multas previstas na Legislação de Trânsito                                                                                                                                   |
| XXXX.90.000               | O código 90 (na 5ª e 6ª posição) identifica que a Fonte de Recurso se refere a Superávit Financeiro de Exercício Anterior                                                    |
| 0101.00.000               | Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal                                                                                                                             |
| 0102.00.000               | Transferência Especial da União                                                                                                                                              |
| 0123.00.000               | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                                                                                 |
| 0200.00.000               | Transferências do Salário-Educação                                                                                                                                           |
| 0201.00.000               | Transferências Diretas do FNDE - PDDE                                                                                                                                        |
| 0202.00.000               | Transferências Diretas do FNDE - PNAE                                                                                                                                        |
| 0203.00.000               | Transferências Diretas do FNDE - PNATE                                                                                                                                       |
| 0204.00.000 a 0249.00.000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                    |
| 0250.00.000 a 0297.00.000 | Outras Receitas destinadas à Educação                                                                                                                                        |
| 0298.00.XXX               | Transferências de Convênios destinados a Programas de Educação (Utilizar os 3 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)                                            |
| 0299.00.000               | Receitas de Operações de Crédito destinado à Educação                                                                                                                        |
| 0400.00.000               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                                |
| 0401.00.000               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                    |
| 0440.00.000 a 0449.00.000 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado                                                                                                             |
| 0450.00.000 a 0497.00.000 | Outras Receitas destinadas à Saúde                                                                                                                                           |
| 0498.00.XXX               | Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)                                              |
| 0499.00.000               | Receitas de Operações de Crédito destinado à Saúde                                                                                                                           |
| 0600.00.XXX               | Receitas de Operações de Crédito (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social) (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar as Operações de Crédito)          |
| 0700.00.000 a 0749.00.000 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS                                                                                                      |
| 0750.00.000 a 0797.00.000 | Outras Receitas destinadas à Assistência Social                                                                                                                              |
| 0798.00.XXX               | Transferências de Convênios destinados a Programas de Assistência Social (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)                                 |
| 0799.00.000               | Receitas de Operações de Crédito destinado à Assistência Social                                                                                                              |
| 1000.00.000 a 1999.00.000 | Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta, não contemplados nos Itens Anteriores                                                                 |
| 2000.00.000 a 2999.00.000 | Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com a União (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social)          |
| 3000.00.000 a 3999.00.000 | Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com o Estado (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social)         |
| 4000.00.000 a 4999.00.000 | Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com outras Entidades (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social) |
| 5000.00.000 a 5999.00.000 | Intervalo de códigos definidos pelo TCE/TO. De utilização OBRIGATÓRIA na Administração Indireta                                                                              |
| 5010.00.000               | Recursos Próprios da Administração Indireta                                                                                                                                  |
| 5017.00.000               | Recursos destinados ao Meio Ambiente                                                                                                                                         |
| 6000.00.000 a 7999.00.000 | Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Indireta, regidas pela LF nº 4.320/1964                                                                       |
| 8000.00.000 a 9999.00.000 | Intervalo para vinculação dos Recursos Extraorçamentários                                                                                                                    |